



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.036/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

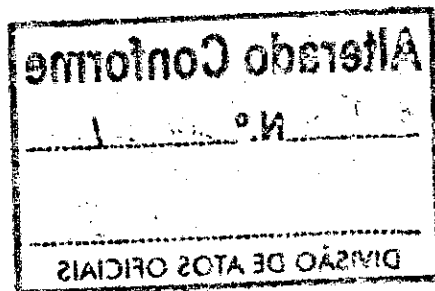
Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.998.210-0SSP/PR, inscrita no CPF nº 795.194.909-49, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 02 (dois) períodos, sendo eles, um em 07 de março de 2005 e o outro em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 18 de junho de 2015 a 24 de julho de 2015, conforme Processo nº 055 de 22 de maio de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



2008/06/03

RECEBUE
Nº
DE
15
2008

Alterado Conforme
Portaria N.º 1004/117
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *03 Junho* 120 *15*
DE N.º *10387*
UMUARAMA, *03* | *06* | 20 *15*
Cyber
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS